

matrícula

61173

ficha

01

Guarujá, 18 de novembro de 1987

IMÓVEL: Lote nº 01 da quadra "A", do loteamento Park Lane II, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, medindo 30,28 metros de frente de quem da Rue 06, olha para o terreno, sendo: 14,92 metros, através de um segmento de reta e 15,36 metros através de um arco de curva na confluência com a Rua dos coqueiros, mede 24,92 metros do lado direito, na divisa com a Rua dos coqueiros; mede 31,82 metros, do lado esquerdo, confrontando com o lote 02 e mede 25,00 metros nos fundos, confrontando com os fundos do lote 01 da quadra "B" do Balneário Praia do Pernambuco, perfazendo a área total de 814,48 metros quadrados; imóvel este sujeito as condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento.

PROPRIETÁRIA: CRISTAIS PRADO LTDA, com sede à Rua Evaristo da Veiga nº 60, São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 61.542.155/0001-44.

REGISTRO ANTERIOR: R.5 e R.6 na matrícula nº 58.782 deste Cartório.

Escrevente autorizado

Av.1

18 de novembro de 1987

Conforme Artigo 5º do Decreto Municipal nº 3.805, de 29 de janeiro de 1987, cuja cópia fica arquivada neste Cartório, ao processo de loteamento PARK LANE II, fica o lote de terreno acima descrito, entre outros, caucionado à Prefeitura Municipal de Guarujá, em garantia da execução, por parte da loteadora, das obras e serviços de infra-estrutura e urbanização do loteamento, discriminados no § 1º do artigo 86 da Lei 1.266/75 e relacionados no Art.2º do aludido decreto, sendo que o prazo estipulado para a execução de tais obras conforme Art.3º do mesmo decreto é de 02 anos. Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

Av.02

16 de outubro de 1989

Por requerimento datado de 09 de março de 1989, da CRISTAIS PRADO LTDA, acompanhando do Decreto Municipal nº 4.190, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em 02 de fevereiro de 1989, e publicado no Jornal "A TRIBUNA" de Santos, em 04 de fevereiro de 1989, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da caução objeto de Av.01 acima, sendo em consequência feito o cancelamento da referida Av.01. Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

AV.03

28 de fevereiro de 1.990

Por escritura de 28 de dezembro de 1989, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP. - do livro 667, fls. 01vº, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel acima descrito, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-1324-001-000, conforme comprova com a xerox autenticada do carnet - de aviação de imposto nº 0079701, expedido pela referida Prefeitura, em 02/01/1989. Averbado por *[assinatura]* escrevente autorizado.

R.04

28 de fevereiro de 1.990

Pela mesma escritura de 28 de dezembro de 1989, acima mencionada, a CRISTAIS PRADO LTDA, com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 613, conj. 84, inscrita no CGC/MF sob nº 61.542.155/0001-44, transmitiu por doação em pagamento o imóvel acima descrito, a EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.

continua no verso...

matrícula

61173

ficha

01

verso

com sede em São Paulo, Capital, à rua Araujo nº 70, 11º andar, conj. 111, Vila - -
Buarque, inscrita no CGC/MF sob nº 49.922.701/0001-77, pelo valor de NCz\$50.106,81
(valor venal/ 89 - NCz\$4.741,23). Registrado por *[assinatura]* escrevente
autorizado. JP

R.05

31 de outubro de 1990

Por escritura de 26 de setembro de 1990, do 1º Cartório de Notas de São Paulo, Ca-
pital, do livro 2197, fls. 223, EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com
sede em São Paulo, Capital, à rua Araujo nº 70, 11º andar, conj. 111, inscrita no/
CGC/MF sob nº 49.922.701/0001-77, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a/
MARIA CANDIDA PEREIRA DA COSTA, portuguesa, viúva, senhora do lar, portadora de -/
registro nacional de estrangeiros RNE. M-669273-U, SE/DPMAF, inscrita no CPF/MF sob
nº 023.563.688-68, residente e domiciliada à rua Tolentino Filgueiras nº 34, apto.
41, em Santos-SP, pelo preço de Cr\$900.000,00. (valor venal/90-Cr\$244.229,85). Re-
registrado por *[assinatura]* escrevente autorizado. JP

Av 06.

09 de novembro de 2007

Por escritura de 23 de janeiro de 2007 do 2º Tabelião de
Notas de Santos-SP, livro 806, pág. 229, foi autorizada a
presente averbação para constar que o número correto da
inscrição de MARIA CANDIDA PEREIRA DA COSTA no Cadastro de
Pessoas Físicas é 142.607.888-92, conforme consulta pública
ao referido cadastro, emitida pela Secretaria da Receita
Federal, Ministério da Fazenda, via INTERNET em 09/10/2007,
e não como constou no R.05 supra.

Averbado por

[assinatura]
Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

R.07

09 de novembro de 2007

Pela mesma escritura datada de 23 de janeiro de 2007, **MARIA
CANDIDA PEREIRA DA COSTA**, portuguesa, viúva, do lar, RNE nº
M669273-U-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF nº 142.607.888-92, residente
e domiciliada em Santos-SP, à Rua Tolentino Filgueiras nº
134, ap. 41, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **LINCOLN DOS
SANTOS**, brasileiro, empresário, RG. nº 3.511.557-SSP-SP.,
CPF/MF. nº 050.312.738-87, casado pelo regime da comunhão
de bens, antes da Lei 6515/77, com **NADIA MARIA MOROZETTI**

continua na ficha nº 02

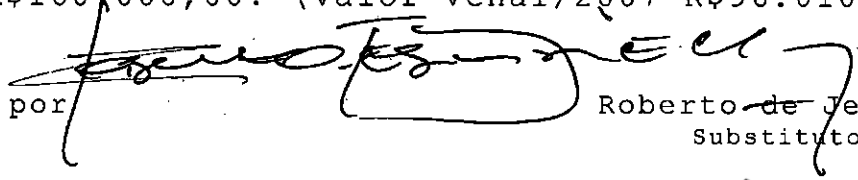
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
 OFICIAL

Matrícula	Ficha
61.173	02

Guarujá, 09 de novembro de 2007

SOUZA DOS SANTOS, brasileira, empresária, RG. n° 5.581.242-SSP-SP., CPF/MF. n° 375.388.298-49, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Rua 6 n° 46, Condomínio Park Lanne, pelo preço de R\$160.000,00. (Valor Venal/2007-R\$96.010,90).

Registrado por  Roberto de Jesus Giannella
 Substituto da Oficial

AV.8. Protocolo n° 459.326 de 29 de março de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão originária dos autos de processo n° 000399297202182605621 do 9° Ofício Cível da Comarca de Santos-SP, da ação Execução que ANDREA OYOLE FREDERICO, CPF/MF n° 063.048.528-35, move em face de LINCOLN DOS SANTOS, CPF/MF n° 050.312.738-87, pelo valor de R\$33.493,58, incluído mais 01 imóvel, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 03 de abril de 2023. Selo digital n° 120469321JM000396171DA23V.

Averbado por:  Sylvio Luiz da Luz
 Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

61174

ficha

01

Guarujá, 18 de novembro de 19 87

IMÓVEL: Lote nº 02 da quadra "A", do loteamento Park Lane II, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, medindo 25,23 metros de frente de quem da Rua 06, olha para o terreno; mede 31,82 metros do lado direito, confrontando com o lote 01; mede 28,42 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 03 e mede/25,00 metros nos fundos, confrontando com os fundos do lote 02 da quadra "B" do Balneário Praia Pernambuco, perfazendo a área total de 753,07 metros quadrados; imóvel este sujeito as condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento.

PROPRIETÁRIA: CRISTAIS PRADO LTDA, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Evaristo da Veiga nº 60, inscrita no CGC/MF sob nº 61.542.155/0001-44.

REGISTRO ANTERIOR: R.5 e R.6 na matrícula nº 58.782 deste Cartório.

Escrevente autorizado

Av.1

18 de novembro de 1987

Conforme Artigo 5º do Decreto Municipal nº 3.805, de 29 de janeiro de 1987, cuja cópia fica arquivada neste Cartório, ao processo do loteamento PARK LANE II, fica o lote de terreno acima descrito, entre outros, caucionado à Prefeitura Municipal de Guarujá, em garantia da execução, por parte da loteadora, das obras e serviços de infra-estrutura e urbanização do loteamento, discriminados no § 1º do artigo 86 da Lei 1.266/75 e relacionados no Art. 2º do aludido decreto, sendo que o prazo estipulado para a execução de tais obras conforme Art. 3º do mesmo decreto é de 02 anos. Averbado por

Escrevente autorizado.

Av.02

16 de outubro de 1989

Por requerimento datado de 09 de março de 1989, da CRISTAIS PRADO LTDA, acompanhado do Decreto Municipal nº 4.190, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em 02 de fevereiro de 1989, e publicado no Jornal "A TRIBUNA" de Santos, em 04 de fevereiro de 1989, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento da caução objeto da Av.01, acima, sendo em consequência feito o cancelamento da referida Av.01. Averbado por

Escrevente autorizado.

Av.03

01 de novembro de 1989

Por Escritura de 03 de agosto de 1989, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 636., fls. 15vº., foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá-sob nº 3-1324-002-000, conforme faz prova com o Carnet de Aviso de Imposto / nº 0079702, emitido pela referida Prefeitura, aos 02.01.89. Averbado por

Escrevente autorizado.-

R.04

01 de novembro de 1989

Pela mesma Escritura de 03 de agosto de 1989, acima mencionada, CRISTAIS PRADO / LTDA., com sede em São Paulo-SP., à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 613, conj. 84 inscrita no CGC/MF. sob nº 61.542.155/0001-44, VENDEU o imóvel acima descrito à JOSE CARLOS MASSANEIRO, brasileiro, empresário, separado consensualmente, portador do RG. nº 4/R-661,953-SSP-S.C. e inscrito no CPF/MF. sob nº 885.108.328-20, / residente e domiciliado em Santos-SP., à Av. Francisco Glicerio, 610, apto. 34 e

continua no verso.

matrícula

61174

ficha

01

verso

ROSANY FARINCHON MEDINA, brasileira, empresária, separada consensualmente, portadora do RG. nº 12.738.203-SSP-SP., e do CIC. nº 018.430.218-89, residente e domiciliada em Santos-SP., à Av. Francisco Glicerio, nº 610, apto. 34, pelo preço de NCZ\$2.891,78 - (valor venal-89 - NCZ\$4.383,75). Registrado por Escrevente autorizado.-

ks.

R.05/

10 de abril de 1990

Por escritura de 30 de março de 1990, do 5º Cartório de Notas de Santos-SP, livro 991, fle. 246, JOSÉ CARLOS MASSANEIRO; e, ROSANY FARINCHON MEDINA, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 5.505.557, inscrito no CPF/MF sob nº 844.195.048-20, casado com SELMA SIMÕES ELIAS TEIXEIRA (brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.866.236, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado em Santos-SP., à Rua Tolentino Filgueiras nº 134 - apto. 41, pelo preço de Cr\$3.700.000,00. (valor venal - 1.990 - Cr\$196.361,27). Registrado por

escrevente autorizado.-

PSP.

Av.06

06 de junho de 2007

Por escritura datada de 23 de janeiro de 2007, do 2º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 806, página 303, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se atualmente cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-1324-001-000, conforme cópia autenticada do carnê de aviso de imposto nº 077.414, expedido pela referida Prefeitura.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

R.07

06 de junho de 2007

Pela mesma escritura datada de 23 de janeiro de 2007, já referida, JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, brasileiro, engenheiro, RG. nº 5.505.557-SSP/SP, CPF/MF nº 844.195.048-20, e sua esposa SELMA SIMÕES ELIAS TEIXEIRA, brasileira, professora, RG. nº 6.866.236-SSP/SP, CPF/MF nº

continua na ficha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

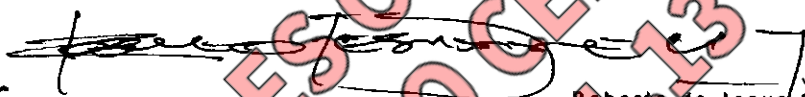
61.174

02

Guarujá, 06 de junho de 2007

971.110.828-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Tolentino Figueiras nº 134, apto. 41, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula, a **LINCOLN DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, RG. nº 3.511.557-SSP/SP, CPF/MF nº 050.312.738-87, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **NADIA MARIA MOROZETTI SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, empresária, RG. nº 5.581.242-SSP/SP, CPF/MF nº 375.388.298-49, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua 6 nº 45 - Condomínio Park Lanne, pelo preço de **R\$160.000,00. (Valor venal de 2007 - R\$88.771,13).**

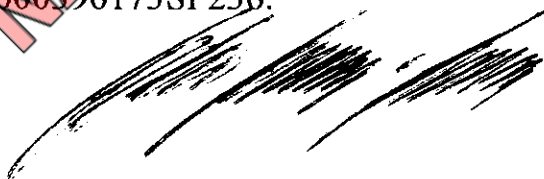
Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

WWS

AV.8. Protocolo nº 459.326 de 29 de março de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão originária dos autos de processo nº 000399297202182605621 do 9º Ofício Cível da Comarca de Santos-SP, da ação Execução que ANDREA OYOLE FREDERICO, CPF/MF nº 063.048.528-35, move em face de LINCOLN DOS SANTOS, CPF/MF nº 050.312.738-87, pelo valor de R\$33.493,58, incluído mais 01 imóvel, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 03 de abril de 2023. Selo digital nº 120469321XO000396173SF236.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrivente Autorizado